



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI

Nº 025/2001

Torna obrigatória a execução dos Hinos Nacional e do Município na abertura das Sessões Plenárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

ART. 1º- Ao início de todas as Sessões Plenárias, será executado o Hino Nacional Brasileiro e a cada primeira Sessão Plenária de mês, o Hino de Município.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENCI

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 10.04.2001

JUSTIFICAÇÃO :

José Valdezir Pereira de Lima Na qualidade de representante do povo Aldeense dentro desta Casa Legislativa, sinto-me no dever como cidadão, de mobilizar importantes segmentos desta Câmara, por esta razão antevi a criação desta Lei que irá permitir a todos os funcionários desta Casa, o resgate de um direito cívico de todos nós brasileiros, por muitos já esquecido, para que nos tornemos uma nação mais patriota, na realização dessa justa homenagem a um símbolo de grande importância de nossa Pátria.

A COMISSÃO

Musica Rodarai Sala das Sessões, 09 de abril de 2001.

Em 11 de Maio de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 10 de Maio de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 08 de Maio de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE